



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RESOLUÇÃO Nº 04/2026.

“Altera o Parágrafo Único do Artigo 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases e dá outras providências”

Art.1º. O Parágrafo Único do Artigo 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Os requerimentos que forem protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Cataguases, até a sexta-feira, às 16h30 que antecede a Sessão Ordinária serão apresentados, discutidos e votados no início ou no transcorrer da ordem do dia da mesma sessão”.

Art. 2º – *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2026.

Vereador VINICIUS MACHADO

Presidente

Vereadora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMÃO

1ª Vice-Presidente

Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA

2º Vice-Presidente

Vereador JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM

1º Secretário

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

2º Secretário

Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA

Tesoureiro